

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Despesas com tarifas bancárias pagas ao Banco do Brasil, visando atender as necessidades deste órgão, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a referida contratação devida à necessidade da manutenção das contas que atendem as demandas do município e órgãos, através das movimentações de despesas e recebimentos dos repasses oriundos do Governo Federal e Estadual, sendo fundamental seu funcionamento regular, mantendo o bom desenvolvimento dos serviços financeiros.

Neste sentido, a Lei Federal n. 14.133/21 dispõe que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, sendo R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) para Prefeitura Municipal e suas dependências, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social, a serem pagos em 12 (doze) parcelas conforme fatura a ser recebida.

3.1. Justificativa do preço

Os valores foram apurados de acordo com o levantamento do ano de 2024.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será da publicação do ato declaratório de inexigibilidade até 31/12/2025.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia do vencimento que constar na fatura.

Cezarina/GO, 08 de janeiro de 2025.



EVANILSON DONIZETE DE MOURA
Secretário de Administração

RUA RUI BARBOSA, Nº 159, CENTRO, CEZARINA GO CEP 76195-000